
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 51/2026/SEMA-DIAA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FILIPPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO**– cadastro 10078902, suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL E REAIS)**, nos seguintes elementos de despesas: **3.3.90.30 – Valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** e **3.3.90.39 – Valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, Processo nº **022.001247/2026-32**.

Art. 2º- O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 9º Parágrafo único do Decreto nº. 14.707 de 23/08/12/2017. A portaria de concessão fixará os prazos, não podendo exceder a 90 (noventa) dias para aplicação e 20 (vinte) dias para prestação de contas.

Art. 3º- A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no artigo 15º do Decreto nº. 14.707 de 23/08/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA
Decreto Nº 11, de 06 de Abril de 2026.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:63209BC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2026. Edição 4211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>